



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

11/06/2026

RD N.º PRE/DPR-071/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2026/0001070-3 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. As tratativas mantidas entre a São Paulo Obras - SPObras e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB através do Processo SEI nº 6022.2025/0006723-1 – contrato nº 127/SIURB/2025, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$50.071.403,11, na Data Base de janeiro/2026 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.4009.1.109.44903900.00.1.500.9001.0 e 22.10.15.451.4009.1.109.44905100.00.1.500.9001.1, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0001065-7;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta

Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo e Obras para Reforma e Requalificação do Muro de Divisa com Implantação de Gradil, e Construção de Passarela no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 03/06/26 <hr/> VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DPR – 03/06/26 <hr/> VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DPR- 071/2026	RELATOR SIGLA -DATA DPR – 03/06/26 <hr/> VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA CHG – 11/06/2026 <hr/> VISTO
--	---	---	---	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/06/2026, às 16:41.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 12/06/2026, às 09:54.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 12/06/2026, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159146389** e o código CRC **5A5F7FDD**.